



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 580, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

"Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **MARICHEL CANAZZA DE MACEDO** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias iniciais de férias à servidora **MARICHEL CANAZZA DE MACEDO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Biólogo, Nível IV, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, referente ao período aquisitivo de 16/03/2025 a 15/03/2026, contando a partir do dia 20/01/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 04/02/2026.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Jateí/MS, em 03 de dezembro de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal